



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Município de Heitorai

Termo do Mesmo Nome - Comarca de Itapuranga

Cartório do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Prêtestos, Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais, de interdições e tutelas

Marcia Moreira Rodrigues Rabelo Holanda - Oficiala Respondente

Cidade de Heitorai - Estado de Goiás

Rua Jorge Gama esquina com Rua Ary Teodoro de Souza, Qd. 06 Lt. 02, s/nº, Centro

E-mail: cartorioheitorai@gmail.com.

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - HEITORAI - GO

COMARCA DE ITAPURANGA


ESTADO DE GOIÁS

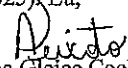
MARCIA MOREIRA RODRIGUES RABELO HOLANDA, Oficial Interina do Cartório de Registro Geral de Imóveis da cidade de Heitorai e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, na forma da lei, etc....

FAZ SABER, para conhecimento de terceiros interessados, que em cumprimento da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Registros Públicos e Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que a proprietária **Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.296.002/0001.03, com sede na Avenida Coronel Heitor S/N, Centro em Heitorai-GO neste ato representada nos termos, pelo Prefeito Municipal: ESMael PEREIRA DUARTE, brasileiro, autônomo, nascido em 28/07/1956, filho CARLINDO PEREIRA DUARTE, e de GERMANA APOLINÁRIO DUARTE portador da Carteira de identidade nº 525454 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 124.090.651-04, casado, residente e domiciliado na Rua Jorge Gama, s/n, Centro Heitorai-Go, o Memorial, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade da mesma, situado neste município, denominado UMA PROPRIEDADE RURAL, neste município, denominada "FAZENDA CAPIM PUBA", com a área de 9.1789 ha., correspondente a 91.788,83 m², correspondente a área parcelável. Tendo o Loteamento a denominação de "RESIDENCIAL SALOMÃO PEREIRA", contendo: Área dos lotes (34,113,25² = 37,16 %); Áreas institucionais (13,450,46 m² = 14,66 %); Área Verde (7.281,21 m² = 7,93 %); Área das vias públicas (28,577,16 m² = 31,13%); APP -Rio (8.366,75 m² - 9,12%); Área total da gleba a ser parcelada (91.788,83m² = 100 %); Área mínima dos lotes (250,00 m²); Número de lotes (129); Número de quadras (11); procedente da matrícula 2.633, do livro 02, no sistema informatizado deste Cartório.


As impugnações de terceiros prejudicados, no que tange ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado ou em Jornal de circulação no Estado, por três (03) dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

O plano de Loteamento foi devidamente aprovado pelo Decreto nº 214/2025, de 24 de outubro de 2025, e Lei 742/2025 de 26 de agosto de 2025, todos assinados pelo atual Prefeito Municipal Esmael Pereira Duarte.

Dado e passado nesta cidade de Heitorai e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e vinte e cinco (2025). Eu,  (Arluma Gleice Coelho Peixoto), Suboficial, que o digitei e assino.


Arluma Gleice Coelho Peixoto
Suboficial

Certifico e dou fé, que uma via do presente Edital foi afixada no Cartório, na Prefeitura Municipal e no Placar do Fórum local.


Arluma Gleice Coelho Peixoto
Suboficial

